



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável(is) pelo ETP:	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
Envolve recurso da União decorrente de transferências voluntárias? Art. 2º	NÃO
Qual é o problema a ser resolvido¹?	O 16º Encontro de Carros de Boi de São Pedro da União - MG é um evento cultural significativo, registrado como patrimônio cultural do município. Como parte da valorização dos participantes, o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo pretende premiar os carreiros com facões.
Elementos obrigatórios:	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público
	O objetivo é adquirir facões de qualidade para premiar os carreiros participantes do evento, reconhecendo sua contribuição para a preservação da cultura local.
	Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte , considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala
	Estima-se o número de carreiros participantes no evento do ano anterior, considerando uma margem adicional para possíveis premiações especiais e imprevistos.
	Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação
	Detalhes pormenorizados encontram-se no DPP – Documento Pesquisa de Preços.
	Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
	Considerando que este ETP é referente a solução Global, a solução não será parcelada.
	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
	Este estudo técnico preliminar servirá como base para a aquisição dos facões, garantindo que a premiação seja realizada de forma satisfatória durante o 16º Encontro de Carros de Boi de São Pedro da União - MG, fortalecendo assim a identidade cultural e a tradição local.

¹ Art. 18, I e §1º da lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.1

Elementos facultativos mediante justificativa:	Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução;
	<ul style="list-style-type: none">• Material da Lâmina: Recomenda-se aço carbono de alta qualidade para garantir resistência e durabilidade.• Tamanho da Lâmina: O comprimento da lâmina deve ser adequado para as atividades dos carreiros, preferencialmente entre 40cm e 50cm.• Cabo: Deve ser ergonomicamente projetado e feito de material resistente, como madeira de lei, para proporcionar segurança e conforto durante o uso.• Segurança: As lâminas devem ser afiadas, porém com a segurança necessária para evitar acidentes.
	Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis , e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
	A opção é a menos onerosa.
	Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
	Não se aplica.
	Contratações correlatas e/ou interdependentes
	Não se aplica.
	Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual
	Não se aplica.
Elementos facultativos mediante justificativa:	Resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
	A compra dos facões, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as necessidades do evento.
	Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente , necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual
	Não se aplica.
	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras , incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
Não se aplica.	

Foi feita pesquisa de ETPs de outras entidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

Não

O ETP está alinhado com o Plano de Contratações Anual?

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.1

RISCOS	
Existe algum risco não previsto no Documento de Análise de Riscos? Quais são os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual? Como contorná-los?	
Não.	

SUSTENTABILIDADE	
Envolve algum tipo de intervenção ambiental prejudicial ou poluidora?	
Não.	
A contratação pode ser mais sustentável de alguma outra forma?	
Não.	

QUESITOS ESPECÍFICOS		
É possível a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra?		Não
SE SIM		
Há prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato		Resposta
É caso de manutenção e assistência técnica?		Resposta
SE SIM		
É razoável exigir que os serviços sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades ² ?		Resposta
A qualidade técnica supera os requisitos mínimos?		Resposta
SE SIM		
É justificável e necessário para a contratação?		Resposta
Há a possibilidade de compra ou de locação de bens?		Resposta
SE SIM		
Quais são os custos e os benefícios de cada opção (faça a indicação da alternativa mais vantajosa?)	

Há a necessidade de amostra de bens?	Não
--------------------------------------	-----

Considerando o problema enfrentado e os meios estudados de resolução, qual é a melhor solução com viabilidade técnica e econômica?
Elaborar um processo de compra transparente e de acordo com a legislação vigente, incluindo a realização de cotações e/ou processo licitatório, conforme necessário.

² Art. 40, §4º da lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 2.1

São Pedro da União, 19 de outubro de 2023.

Assinatura do responsável